

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

Nº.....

PORTARIA Nº 263


O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o artº 23 de 27 de julho de 1.958, comissionando o Juiz Eleitoral da 6ª zona, com sede em EMÉLIA, Dr. JOSÉ GUERRANTE na zona de BALIZA, para o fim de atender ao alistamento eleitoral,

R E S O L V E:

De acordo com o artº 135, do Estatuto dos Funcionários, combinado com a alínea "B", do artº 1º de Decreto nº 42219, de 3 de setembro de 1.957, conceder a diária de Cr\$ 200,00 (duzentos Cruzeiros), durante 20 dias, período comprovado, de sua estadia no mês de agosto, na localidade de BALIZA.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de agosto de 1.958.

  
\_\_\_\_\_  
(DESCR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.